



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

Processo Administrativo Nº 23/2024

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 08/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022 PARA O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO FIRMADO EM 18/04/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.145/0001-06, com sede na Rua José Carlos da Silveira, nº 36, Jd. Santo Antônio, Cep: 18255-000, Quadra/SP, neste ato representada por sua prefeita **Lheonides de Oliveira Andrade**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade RG nº 10.704.898 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 026.828.638-84, residente e domiciliada na João Antônio Lobo, nº 321, Jd. Tonico Vieira, Cep: 18255-000, na cidade de Quadra/SP, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, beneficente de assistência social, inscrito no CNPJ/ME sob nº. 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, 445, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em Sorocaba inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0027-94, situada na rua: Av. Antônio Carlos Comitê, 525 - 7º andar, sala 72 – Campolim, neste ato representado pelo seu GERENTE REGIONAL INTERIOR SP, Senhor Marcelo Vuckovic Paschoal, brasileiro, casado, portador do RG nº. 33.539.739-6 SSP/SP e CPF/MF nº. 222.774.828-11, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber a Lei nº 8.666/93, resolvem firmar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogar a vigência do contrato nº 08/2022 firmado em 18/04/2022 entre os partícipes acima citados, conforme autoriza a Cláusula 8º do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – Nos termos da Cláusula 8º do Contrato nº 08/2022, por força do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica prorrogado por 12 (doze) meses, o contrato original, contados de **18/04/2024 a 17/04/2025**, nos termos e condições atualmente pontuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO – O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ **27.305,28** (vinte e sete mil trezentos e cinco reais e vinte e oito centavos) que a



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

Contratante pagará à Contratada. Fica reajustado, a partir de 18/04/2024, o valor da contribuição prevista na cláusula 5º do contrato, alterando-se de R\$ **90,00** (noventa reais) para R\$ **94,81** (noventa e quatro reais e oitenta e um centavos) por estagiário / mês.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – As despesas decorrentes à execução do presente Termo Aditivo correrão por conta de dotação orçamentária prevista em Lei Municipal nº 917, de 13 de novembro de 2023, e onerarão as seguintes Unidades Orçamentárias:

Órgão.....	02.00.00 – <i>PODER EXECUTIVO</i>
Unidade Orçamentária.....	02.01.00 – <i>Chefia do Poder Executivo</i>
Unidade Executora.....	02.01.01 – <i>Gabinete da Prefeita</i>
Funcional Programática.....	04.1220002.2002 – <i>Manutenção da Unidade</i>
Categoria Econômica.....	3.3.90.39.00 – <i>Outros serviços de ter. – Pessoa Jurídica</i>
Destinação de Recursos	01.110.0000 –
Ficha.....	07

Órgão.....	02.00.00 – <i>Poder Executivo</i>
Unidade Orçamentária.....	02.02.00 – <i>Secretaria do Planejamento e Gestão Admin.</i>
Unidade Executora.....	02.02.01 – <i>Diretoria de Finanças</i>
Funcional Programática.....	04.1230004.2002 – <i>Manutenção da Unidade</i>
Categoria Econômica.....	3.3.90.39.00 – <i>Outros Serviços de Ter – Pessoa Jurídica</i>
Destinação de Recursos	01.110.0000 -
Ficha.....	39

Órgão.....	02.00.00 – <i>Poder Executivo</i>
Unidade Orçamentária.....	02.03.00 – <i>Secretaria de Educação</i>
Unidade Executora.....	02.03.01 – <i>Ensino Fundamental</i>
Funcional Programática.....	12.3610005.2003 – <i>Manutenção do ensino</i>
Categoria Econômica.....	3.3.90.39.00 – <i>Outros Serviços de Ter – Pessoa Jurídica</i>
Destinação de Recursos	01.220.0000 -
Ficha.....	70



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Órgão.....	02.00.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária.....	02.03.00 – Secretaria de Educação
Unidade Executora.....	02.03.02 – Ensino Infantil
Funcional Programática.....	12.3650005.2023 – Manutenção Creche
Categoria Econômica.....	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Ter – Pessoa Jurídica
Destinação de Recursos	01.210.0000 -
Ficha.....	89

Órgão.....	02.00.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária.....	02.05.00 – Secretaria da Saúde
Unidade Executora.....	02.05.01 – Assistência Médica Geral
Funcional Programática.....	10.3010007.2004 – Manutenção da Saúde
Categoria Econômica.....	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Ter – Pessoa Jurídica
Destinação de Recursos	01.310.0000 -
Ficha.....	169

Órgão.....	02.00.00 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária.....	02.07.00- Secretaria Agricultura e Meio Ambiente
Unidade Executora.....	02.07.01 – Agricultura e Meio Ambiente
Funcional Programática.....	20.6060009.2002 – Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de ter. – Pessoa Jurídica
Destinação de Recursos	01.110.0000 -
Ficha.....	224



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE – A Contratante providenciará, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de assinatura do presente Termo, a publicação do extrato na Imprensa Oficial, como condição indispensável para a sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – Ficam fazendo parte integrante do presente Termo Aditivo, todas as demais cláusulas do Contrato original nº 08/2022, não alteradas e ou modificadas por este instrumento, independente de transcrição, bem como o processo administrativo nº 18/2022 e as normas vigentes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

DocuSigned by:

Quadra/SP, 20 de março de 2024.

CF77DA4F93BF44B...

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

DocuSigned by:

775AD4C7678A466

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
Marcelo Vuckovic Paschoal
GERENTE REGIONAL

TESTEMUNHAS:

1ª

Assinatura:

DocuSigned by:

23D1F29BD18D4A0...

57.247.055-1

RG nº:

2ª

Assinatura:

DocuSigned by:

05A7EABED8784E2...

43452948-5

RG nº: